

**RESOLUÇÃO Nº 28/2018**

Define como cargo em extinção no quadro de cargos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, o cargo de Supervisor Administrativo sujeito ao regime da CLT, o qual será extinto, quando houver a vacância, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO/RS – CI/CENTRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Estatuto, devidamente autorizado pela Assembleia Geral, conforme Ata nº 08, de 27.09.2018, considerando a oportunidade e a adequação as necessidades de serviço do Consórcio, determina a edição da presente

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica definido como cargo em extinção, enquanto estiver provido, no quadro de cargos de provimento efetivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, o cargo de Supervisor Administrativo, conforme detalhado seguir:

Supervisor Administrativo	01	40h	Ensino Superior	Emprego Público (EP) Cargo em extinção a partir da publicação da presente Resolução.	C
---------------------------	----	-----	-----------------	---	---

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria – RS, 22 de outubro de 2018.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Presidente do CI/CENTRO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CI/CENTRO em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Servidor (carimbo/assinatura):